

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE POSICIONAMENTO COMERCIAL EM MÍDIAS DIGITAIS ONLINE DA ACADEMIA HACKTOWN 2020 – EDITAL Nº 05/2020**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 de 03 de março de 2020, faz saber e torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para 30 vagas do curso livre de extensão “ Posicionamento Comercial em Mídias Digitais Online” da **ACADEMIA HACKTOWN**, conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o Curso Livre de Extensão em **POSICIONAMENTO COMERCIAL EM MÍDIAS DIGITAIS ONLINE** do **PROJETO ACADEMIA HACKTOWN**, com carga horária de 30h, do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende às exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PF IF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

**1.2** O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. Todos os participantes, ao final do curso, que obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados que serão disponibilizados de forma online no sistema do Projeto Academia HackTown - HTCLASS.

**1.3** O Curso **POSICIONAMENTO COMERCIAL EM MÍDIAS DIGITAIS ONLINE** acontecerá no Ambiente Virtual do projeto Academia HackTown (hacktown.ifsertao-pe.edu.br/ava), através de encontros remotos na plataforma “meet.google.com/xoc-mfzz-vzve” e da mentoria por meio do aplicativo Telegram<sup>1</sup>.

**1.4 OBJETIVO DO CURSO:** Contribuir para a concepção de uma célula de treinamento, visando práticas de posicionamento comercial através das mídias digitais para microempreendedores individuais.

**1.5 Também são objetivos do Projeto Academia HackTown:**

- a) Capacitar o público envolvido para o letramento e a cidadania digital;
- b) Oportunizar de forma prioritária a inclusão digital de microempreendedores individuais da região.
- c) Desenvolver competências e habilidades de fluência digital nos indivíduos;

<sup>1</sup> Disponível em: [https://play.google.com/store/apps/details?id=org.telegram.messenger&hl=pt\\_BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=org.telegram.messenger&hl=pt_BR)  
<https://apps.apple.com/br/app/telegram-messenger/id686449807>

- d) Contribuir para a autonomia e posicionamento comercial dos envolvidos na busca de sua consolidação no mercado, como também na sua formação cidadã em sociedade;
- e) Possibilitar práticas e conhecimentos técnicos para o impulsionamento do negócio através das mídias;
- f) Promover o manuseio das regras de comunicação em ambiente digital;
- g) Possibilitar a fluência tecnológica dos envolvidos.

1.6 A seleção objetiva o preenchimento de 30 (trinta) vagas ofertadas pelo campus Petrolina destinadas aos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

## 2. ACADEMIA HACKTOWN

**Academia HackTown - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil**, surgiu com a ideia de trabalhar uma proposta inovadora. Para tanto, emprega um mix de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do pensamento computacional, através do ensino de programação em jogos e robótica. Dessa forma, crianças e jovens deixam de ser meros usuários da tecnologia e são estimulados a produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa perspectiva, tem como **impacto social**:

1. Mitigar barreiras de acesso às tecnologias modernas;
2. Reduzir os riscos de vulnerabilidades de crianças e jovens envolvidos;
3. Promover a oportunidade de desenvolvimento, permitindo a utilização plena do potencial individual;
4. Promover a igualdade entre homens e mulheres através do acesso à tecnologia;
5. Viabilizar a ampliação da oportunidade da melhoria de renda; e
6. Contribuir para o fortalecimento da cidadania.

**Missão:** Promover o ensino de programação em jogos e robótica de forma lúdica e divertida, prioritariamente, para crianças e jovens de escolas públicas do sertão pernambucano e assim, contribuir para a formação de cidadãos inventivos e criativos capazes de trabalhar em equipe para a resolução de problemas de maneira sistêmica.

**Visão:** Ser referência na transferência de tecnologias modernas para crianças e jovens de escolas públicas por meio de metodologias inovadoras, no médio prazo em Pernambuco, e no longo prazo, para o Brasil. Dessa forma, contribuindo para o fortalecimento da cidadania com a redução dos riscos de vulnerabilidade social dos envolvidos, além de promover a oportunidade de desenvolvimento do potencial individual.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O presente edital destina 30 (sessenta) vagas conforme quadro nº 1 no Campus Petrolina.

QUADRO Nº 01 – **CAMPUS PETROLINA**- CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
1	POSICIONAMENTO COMERCIAL EM MÍDIAS DIGITAIS ONLINE	30 horas	30
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>30</b>

### 4. PÚBLICO ALVO

4.1 O curso é destinado para candidatos que possuam idade maior ou igual 18 anos e que seja , prioritariamente, Microempreendedor Individual Ativo. De acordo com o quantitativo de vagas descrito no item 3 e requisitos descritos no item 5.

### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

5.1 Para participar dos cursos previstos neste edital, o candidato e seu/sua responsável legal deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) Possuir acesso a computador com conexão a internet;
- b) Saber se comunicar através de e-mail e outros aplicativos de comunicação como o Whatsapp, Telegram, Hangout e outros.
- c) Saber usar navegadores de Internet.
- d) Ter disponibilidade para acessar o ambiente virtual e realizar as atividades online;

5.2 O não cumprimento dos requisitos para inscrição e participação no curso previsto neste edital, implicará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula do candidato(a)/aluno(a).

## 6. INSCRIÇÕES

**6.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**6.2** A INSCRIÇÃO É GRATUITA E SERÁ FEITA EM ETAPA ÚNICA.

**6.3** A inscrição será realizada exclusivamente pela Internet, no período de **01/07 a 12/07 de 2020**, observado o horário local, no link <https://hacktown.ifsertao-pe.edu.br/hacktown/public/htselect> até às 23:55 do dia 12/07/2020. **Recomenda-se o uso do navegador Firefox ou Internet Explorer para acessar o sistema de inscrição.** Ao acessar o portal de inscrições, o candidato/responsável legal deve seguir os seguintes passos:

1. efetuar a inscrição (opção “**Quero me inscrever**”);
2. preencher todos os dados solicitados;
3. selecionar o campus;
4. selecionar o curso;
5. selecionar a turma;
6. **selecionar e enviar documentos obrigatórios e opcionais no sistema de inscrição;**
7. **conferir os dados do comprovante de inscrição;**
8. **Finalizar a inscrição no processo seletivo com o envio dos comprovantes.**

**6.4 Documentação para inscrição:**

**6.4.1 Documentos Digitalizados Obrigatórios :**

- a) RG (Frente e Verso);
- b) CPF.

**6.4.2 Documentos Digitalizados Opcionais:**

- a) Comprovante de que é Microempreendedor Individual Ativo;

**6.5** A documentação solicitada deverá ser entregue exclusivamente em formato digital através do sistema de inscrição online, conforme os passos descritos no **item 6.3**.

**6.6** Somente será aceita comprovação de documento enviada no procedimento de inscrição.

**6.7** O candidato terá sua inscrição indeferida caso não apresente os documentos descritos no item **6.4.1**.

**6.8** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.9** Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato .pdf ou .jpg ou .png. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. Também de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

## **7. TURMAS, HORÁRIO E INÍCIO DAS AULAS**

**7.1** As aulas estão previstas para iniciar conforme descrito no quadro Nº 2 - Início das Aulas e Horário.

**7.2** O Início das atividades ocorrerá com uma reunião com os candidatos. A reunião acontecerá de maneira online através da plataforma google meet disponível em: [meet.google.com/xoc-mfzz-vzve](https://meet.google.com/xoc-mfzz-vzve), conforme cronograma do item 13.

**7.3** A reunião será realizada para ambientação na plataforma online disponível em: [hacktown.ifsertao-pe.edu.br/ava](https://hacktown.ifsertao-pe.edu.br/ava).

**QUADRO Nº 02 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO**

TURMA	HORÁRIO DA MENTORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	PREVISÃO DE TÉRMINO DAS AULAS
TURMA 1	TERÇA E SEXTA 15:00 às 16:00	30	22/07/2020	14/08/2020

## **8. PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 6.3.

**8.2** Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 03 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

**QUADRO Nº 03 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO**

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Ser Microempreendedor Individual Ativo	10 pontos

<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10 PONTOS</b>
-------------------------	------------------

**8.3** Como critério de desempate entre dois ou mais candidatos terá preferência, na ordem que segue o candidato que tiver:

- a) Maior Idade.

**8.4** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

**8.5** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

## **9. DO RESULTADO**

**9.1** O resultado parcial será divulgado conforme cronograma do item 13, nos sites do IF SERTÃO-PE em: [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) e [hacktown.ifsertao-pe.edu.br](http://hacktown.ifsertao-pe.edu.br).

**9.2** O resultado final será divulgado conforme cronograma do item 13, nos sites do IF SERTÃO-PE em: [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) e [hacktown.ifsertao-pe.edu.br](http://hacktown.ifsertao-pe.edu.br).

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** A matrícula será realizada de maneira online através do endereço: <https://hacktown.ifsertao-pe.edu.br/matricula>.

**10.2** O (A) Candidato selecionado deverá preencher o formulário eletrônico e submeter no sistema online, os seguintes documentos digitalizados para a efetivação da matrícula:

- a) RG ou Certidão de nascimento;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) 01 foto 3x4 recente;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**10.3** Os documentos enviados para a efetivação da matrícula devem estar legíveis, e submetidos em formato .pdf ou .jpg ou .png. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. Também de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

**10.4** Caso o candidato selecionado não faça a matrícula no período estabelecido, conforme cronograma do item 13, o mesmo será posicionado no último lugar da fila de espera, e o próximo candidato da lista de espera será convocado.

**10.5** A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação da Academia HackTown, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade dos candidatos manter os dados de contato atualizados no sistema de seleção e acompanhar as chamadas no site do IF Sertão PE.

## 11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO	
<b>POSICIONAMENTO COMERCIAL EM MÍDIAS DIGITAIS ONLINE</b>	<p><b>Módulo 1:</b> Introdução ao Marketing Digital – Entendendo o que é Marketing Digital (Conceito de <i>Marketing</i> x <i>Marketing Digital</i>; Visão estratégica e técnicas para as mídias), Segmentação de público alvo (Público Alvo; Missão, visão e valores; Jornada do cliente; Estudo de público segmentado).</p> <p><b>Módulo 2:</b> <i>Branding</i> para o meu negócio (Identidade visual; Orientação para gestão de marca nas mídias); Marketing de conteúdo digital - Mídias sociais e sua importância na área comercial (Criação e otimização de conteúdo), Planejamento de conteúdos estratégicos (Planejamento de conteúdo e sua importância; Calendário Sazonal; Estratégias para conteúdos nas mídias).</p> <p><b>Módulo 3:</b> Veiculação de anúncios profissionais - Veiculação de anúncios nas mídias sociais (<i>Tráfego orgânico</i> x <i>Tráfego pago</i>); Plano financeiro de marketing digital; Ferramentas de otimização, Analytics: Entendendo as mídias digitais (Impressões; Visitas; Leads; Conversões; Ferramenta de automação).</p>

## 12. DO RECURSO

**12.1** O candidato inscrito terá o prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado para realizar a interposição de recurso.

**12.2** O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para **academiahacktown@gmail.com**, devendo ser

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: RECURSO AO EDITAL N° 05/2020.

**12.3** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

### **13. DO CRONOGRAMA**

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	01/07/2020
Período de inscrição	01/07 a 12/07/2020
Homologação das inscrições	13/07/2020
Período para interposição de recursos	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Divulgação do resultado dos recursos das homologações das inscrições e do resultado parcial do processo seletivo.	15/07/2020
Período para interposição de recursos do resultado parcial	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Divulgação do resultado final	17/07/2020
Matrícula online	18/07 e 20/07/2020
Reunião com candidatos selecionados para esclarecimentos sobre o funcionamento do curso, conforme item 7.2 deste edital.	21/07/2020 às 19:30h (Disponível em: <a href="https://meet.google.com/xoc-mfzz-vzve">meet.google.com/xoc-mfzz-vzve</a> )
Início do Curso	A partir do dia 22/07/2020*
Previsão de término do curso	11/08/2020



## 14. DA CERTIFICAÇÃO

**14.1** Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga-horária online, do curso para o qual se inscreveu.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

**15.2** A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**15.3** Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura dos campi e dos professores.

**15.4** O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados.

**15.5** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

**15.6** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 01 de Julho de 2020

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO:69234620453**  
Assinado de forma digital por FABIANO DE ALMEIDA MARINHO:69234620453  
Dados: 2020.07.01 15:00:26 -03'00'

Fabiano de Almeida Marinho  
Diretor Geral-Campus Petrolina

Fábio Cristiano Souza Oliveira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Academia Hacktown

Portaria Nº 99 de 30 de Junho de 2020